

**PORTARIA Nº 497/2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA,**  
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art.97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000.

**CONSIDERANDO** o afastamento de diversos servidores efetivos em decorrência de licença prêmio, férias e licença para tratamento de saúde, bem como afastamentos em decorrência de está no grupo de risco de contágio do COVID-19, bem como a preservação e incolumidade do patrimônio público, e ainda a necessidade momentânea até uma posterior implantação de sistema de circuito interno de vigilância patrimonial;

**CONSIDERANDO** que alguns cargos ora objeto de contrato não existem na estrutura administrativa do município, e que determinados Programas de Ação Social, Educação e Saúde exigem profissional qualificado para exercer determinadas funções.

**CONSIDERANDO** que para dar continuidade aos programas de governo nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social conveniados com o Ministério da Cidadania e a Secretaria Estadual Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, bem como a continuidade, implantação e melhoria de serviços públicos do Município da Jurema, nas diversas demandas administrativas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONTRATAR** por tempo indeterminado, por excepcional interesse público, os profissionais listados abaixo:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
LEONARDO MESSIAS DE BARROS SILVA	Agente Administrativo	01/09/2021 a 31/12/2021
JOSÉ JOSIMAR DA SILVA	Agente Administrativo	01/09/2021 a 31/12/2021
PAULA DE MELO FERREIRA SANTOS	Agente de Saúde	01/09/2021 a 31/12/2021
LOURIVAL MIGUEL DA SILVA	Motorista	01/09/2021 a 31/12/2021
MARIA DAS GRAÇAS VERISSIMO	Agente Administrativo	01/09/2021 a 31/12/2021
JOSENILDO SOUZA MACIEL	Vigilante	01/09/2021 a 31/12/2021
JOSÉ JOSIMAR DA SILVA	Agente Administrativo	01/09/2021 a 31/12/2021
PAULA DE MELO FERREIRA SANTOS	Agente C De Saúde	01/09/2021 a 31/12/2021